



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO A PEDRA DO
TELÉGRAFO EM BARRA DE GUARATIBA

Autor(es): VEREADOR WILLIAN COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município a Pedra do Telégrafo em Barra de Guaratiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 24 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição inclui no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município a Pedra do Telégrafo em Barra de Guaratiba.

O local extremamente conhecido e freqüentado em nossa Cidade merece ter visibilidade.

Por esta razão estamos incluindo no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município.

Diante do exposto, entendendo ser o projeto de extrema relevância turística, econômica e cultural para o Município do Rio de Janeiro, conto com o apoio de meus pares para aprovação desta proposição

